



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 048 / 2019 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0017 – Manutenção de Trechos

Rodoviários na Região Norte – No Estado do Tocantins

GND: 4-INV

FONTE: 0100

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.110Q.0028 – Adequação de Trecho Rodoviário –

Pedra Branca – Divisa SE/AL – na BR -101/SE- No Estado de Sergipe

GND: 4

FONTE: 311

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para melhor estruturar as rodovias do Estado do Tocantins - TO, objetivando sua manutenção e aprimoramento.

CÓDIGO

3775

NOME DO PARLAMENTAR

VICENTINHO JÚNIOR

UF

TO

PARTIDO

PL

DATA

12/11/2019

ASSINATURA